



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 46/2019

Maringá, 14 de janeiro de 2019.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a execução do serviço de roçada no campo de futebol existente no Conjunto João-de-Barro Cidade Canção.

A presente solicitação tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, tendo em vista que o mato encontra-se alto no local mencionado, podendo provocar a proliferação de insetos e animais peçonhentos na região.

Atenciosamente, Vereador Belino Bravin Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 06/02/2019, às 08:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0117983** e o código CRC **503C0B8A**.